



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58

Rua Oito nº 650 – Centro – Fones/Fax: (17) 3681-1124 e 3681-1129 – CEP 15773-000

e-mail: prefcanaa@melfinet.com.br

LEI Nº 713/2010

De 18 de agosto de 2010.

Autoriza abertura de créditos adicionais especiais.

SILVANO CEZAR MOREIRA, Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir os seguintes créditos adicionais especiais:

I — R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), objeto de convênio firmado com o Governo do Estado, por meio da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, destinado à aquisição de veículo;

II — R\$ 100.000,00 (cem mil reais), objeto de convênio firmado com o Governo do Estado, por meio da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, destinado à obras de ampliação do barracão agrícola do Córrego do Cervo.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução desta lei serão cobertas com recursos provenientes do Governo do Estado, conforme especificado no artigo anterior.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,
18 de agosto de 2010

SILVANO CEZAR MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro próprio. Afixada no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa regional.

CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA